

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 054/2022.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 132/2022– Dispensa nº 011/2022 - Processo nº 1013/2022 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

4 – Objeto: Aquisição de material permanente (cadeiras de rodas) destinados à Coordenação de Enfermagem do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.

6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, após entrega dos materiais e aceite dos mesmos.

7 - Valor total: R\$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 22 de junho de 2022.

**Nilton Pinto**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.014/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2159, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 1º a 30 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9415/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.017/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público RENE FIGUEIREDO LEMOS, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8321, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 1343/2022.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.015/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAXSOEL DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, mat. nº 0808, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 26 de maio de 2022 a 24 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9232/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.013/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública TATIANA ANDRADE CASTELO BRANCO, Assistente Administrativo, mat. nº 2845, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1127/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.016/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. nº 439, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 28 de maio de 2022 a 26 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.342/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.018/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. nº 1870, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.020/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor I-IC, mat. n° 2471, no período de 27 de maio de 2022 a 25 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.021/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUCIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Agente de Serviços Gerais, mat. n° 2100, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 645/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.022/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.029/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLEIDE ALVES VIANA, PNT Enfermagem, mat. n° 8312, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5791/2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.019/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 6531/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.023/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERARDI COUTINHO, Professor II, mat. n° 5982, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.031/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ ROBERTO DO ROZÁRIO MOREIRA, Motorista, mat. nº 553, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 30 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5338/2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.036/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.802/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.034/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Cancelar a cessão da servidora pública MARIA LAINE GOMES DE OLIVEIRA, mat. Nº 2769, para a OAB – 15ª Subseção - Comarca Carapebus / Quissamã, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.037/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JAQUELINE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Creche, mat. nº 2000, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7677/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.030/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GABRIELA SOUZA PESSANHA CHAGAS, Professor I, mat. nº 13106, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5801/2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.035/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Remover a servidora pública MARIA LAINE GOMES DE OLIVEIRA, mat. nº 2769, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de julho de 2022, de acordo com o processo nº 6703/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.038/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público AMARO DE AGUIAR ANDRADE, Guarda Civil Municipal, mat. nº 1422, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 31 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 1213/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.041/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GENILDA RIBEIRO DE ANDRADE AZEVEDO, Merendeira, mat. nº 48, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5008/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.039/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA BERNADETE NASCIMENTO VIANA, Professor I, mat. nº 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 21 de maio de 2022 a 19 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4260/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.042/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade à servidora pública POLLYANNA DO NASCIMENTO PESSANHA, Professor I, mat. nº 8519, no período de 02.06.2022 a 29.09.2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 7072/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.040/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DA PAZ GOMES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 1028, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de junho de 2022 a 1º de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 14.899/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.044/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Paternidade ao servidor MAURÍCIO MANOEL GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 5118, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 05.06.2022, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 7040/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.043/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública ANA PAULA BARRETO RANGEL, Chefe Div. Adm. da Odontologia, mat. nº 7548, no período de 21/06/2022 a 19/08/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 7194/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.062/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELEONORA CAMPOS TEIXEIRA E NASCIMENTO, Professor II, mat. nº 125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.385/2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.045/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade à servidora pública ALINE DE SOUZA, Professor I, mat. nº 15819, no período de 28.05.2022 a 24.09.2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6975/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.067/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.063/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos, cedidos e permutados exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88,

**RESOLVE:** Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 1º de junho de 2022.

PROCESSO	MAT.	NOME
7244/2022	2569	CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.068/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Cancelar a permuta dos servidores públicos abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2022, de acordo com o processo nº 7360/2022.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE MACAÉ		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
8386	Wallex Ramos Vasconcelos de Lemos	Auxiliar Administrativo	9875	Rejane Ribeiro Brito	Assistente Administrativo e Logística

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.069/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra "f", da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 6275/2022.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 19.381/2021, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

**Art. 3º** - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

**Art. 4º** - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.071/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LENILDO RIBEIRO DE SOUZA RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 861, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de maio de 2022 a 19 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9324/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.073/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 442, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.070/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário, do servidor público WALLEX RAMOS VASCONCELOS DE LEMOS, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8386, para a Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 7225/2022.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.072/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GISELLE SEIPEL DA SILVA, Professor I e Professor Orientador Educacional, matrículas nº 5601 e 5869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9747/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.074/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ALMIR DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1773, no período de 27 de maio de 2022 a 25 de junho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.287/2020.

Gabinete da Prefeito, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.077/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARACY DE ALMEIDA BONFIM, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2887, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29 de maio de 2022 a 27 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.800/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.075/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público NELSON BARRETO DE SOUZA, Artífice de Obras e Serviços Públicos, mat. nº 2206, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 25 de maio de 2022 a 23 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.575/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.078/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROZILANIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2959, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.563/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.076/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 883, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6675/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.079/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MATILDE RODRIGUES GOMES RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de junho de 2022 a 1º de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9325/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.083/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública CLAUDIA APARECIDA CRESPO ALVES, Professor I, mat. nº 1050, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de junho de 2022 a 02 de julho de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7410/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.086/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROZANE DE OLIVEIRA SANTOS PEIXOTO, Professor C 2 – Artes - IIC, mat. nº 1884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de junho de 2022 a 16 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6252/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.084/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ALCENIRA SILVA SOUZA, Auxiliar de Creche, mat. nº 8162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7421/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.087/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROSÂNGELA BARCELOS, Professor II, mat. nº 535, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, no período de 18 de junho de 2022 a 17 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6333/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.085/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8373, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de junho de 2022 a 10 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3163/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.088/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LEANDRO CARLOS DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2288, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 08 de junho de 2022 a 07 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3087/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.090/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARIA NADIR RIBEIRO DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1584, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5810/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.093/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, da servidora pública LUANA LIMA SILVA, Assistente Administrativo, mat. nº 8364, para a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 7166/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.091/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública RIVIANE DE LIMA NOGUEIRA MANHÃES, Professor I - IIIB, mat. nº 8051, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de junho de 2022 a 07 de julho de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 7226/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.094/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2255, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.092/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública FABIANA DO ESPIRITO SANTO NACIFF, Auxiliar de Creche, mat. nº 8263, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 30 de junho de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6871/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.089/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JOCINEA FERNANDES DE SOUZA PESSANHA, Professor I, mat. nº 1060 / 13095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5336/2022.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.096/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAURÍCIO ALESSANDRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3547/2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.098/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. nº 337, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.095/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CARMEN LÚCIA BARCELOS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de maio de 2022 a 27 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.539/2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.099/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 13 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.991/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.097/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. nº 5099, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.101/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Remover, a pedido, a servidora pública JANAINA DA SILVA MANHÃES, mat. nº 2695, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de junho de 2022, de acordo com o processo nº 6537/2022.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.102/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NADIA RIBEIRO DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo, mat. nº 1715, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5304/2022.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.103/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARLI DE FÁTIMA SILVA CHAGAS, Professor B1, mat. nº 715, no período de 17 de junho de 2022 a 16 de julho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5166/2022.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.104/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública RENATA CAVALCANTE GONÇALVES, mat. 7551, para atuar como Apontador da Casa do Empreendedor, em substituição à servidora DAIANA DA SILVA MACHADO, mat. nº 7551, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 1º a 30 de julho de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1 - CONTRATO Nº 053/2022.**

**2 - Fato gerador:** Solicitação nº 132/2022 – Dispensa nº 011/2022 - Processo nº 1013/2022 – FMS.

**3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa HORSE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**

**4 – Objeto:** Aquisição de material permanente (biombos) destinados à Coordenação de Enfermagem do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.

**5 – Prazo:** Em 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.

**6 - Forma de Pagamento:** Em parcela única, após entrega dos materiais e aceite dos mesmos.

**7 - Valor Total:** R\$ 2.411,60 (dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 22 de junho de 2022.

**Nilton Pinto**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
CEP 28.735-000 – Quissamã

**PORTARIA F.M.A.S Nº 003/2022**

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 110/2022, Processo nº 5574/2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Indicar como gestor o servidor Leandro Machado Silva, matrícula nº 7061.

**Art. 2º –** Indicar como Fiscal o servidor Carlos Henrique da Conceição França, matrícula nº 7424.

**Art. 3º –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 15 de junho de 2022.

**TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Quissamã  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

**Portaria FMS nº 023/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 054/2022, Processo nº 1013/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Gilda de Queirós Tavares. Matrícula nº 7046.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 16 de Maio de 2022.

Nilton Pinto  
**Secretário Municipal de Saúde**

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Quissamã  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

**Portaria FMS nº 024/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 053/2022, Processo nº 1013/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Gilda de Queirós Tavares. Matrícula nº 7046.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 09 de Maio de 2022.

Nilton Pinto  
**Secretário Municipal de Saúde**

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 110/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1610/2022 – Processo nº 5574/2021 – Dispensa de Licitação nº 079/2022 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **ATIVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**
- 4- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para 09 (nove) veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 17.160,88 (dezessete mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 22 de junho de 2022.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

- 1 – APOSTILA 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021 VINCULADA AO CONTRATO Nº 197/2021.
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2021- Processo nº 8650/2020 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.**
- 4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
10.301.0116.2318	3390.39	162102	2094

Quissamã (RJ), 22 de junho de 2022.

**Nilton Pinto**  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
 Chefe de Gabinete da Prefeita

